ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 102/2022 12 de dezembro de 2022

"CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR SÉRGIO TADEU DOS SANTOS A PARTIR DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022."

A Presidente Substituta da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao Vereador Sergio Tadeu dos Santos, pelo período de 30 dias, a partir do dia 15 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 12 de dezembro de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Registre-se e Publique-se.